

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

ATA Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS;

Considerando que os recursos solicitados, pela SMDS para SMF para o exercício de 2024, foram observados a partir das orientações legais e técnicas da Política de Assistência Social;

Considerando que a oferta destes serviços está preconizada na Lei nº 8.742/93 e leis complementares e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009:

Considerando a obrigatoriedade da oferta de serviço a população, observando a contrapartida no cofinanciamento municipal;

Considerando a necessidade de aporte financeiro para que os recursos destinados no ano de 2024 atenda as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

1 - Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 após revisão, observando a proposta da SMDS de aporte financeiro de mais R\$ 1.801.250,00 (um milhão oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), compreendendo os serviços a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

serem, obrigatoriamente, desenvolvidos na Proteção Social Especial, na Proteção Social Básica, Cadastro Único e ofertados à população, bem como, as atividades da Gestão do SUAS e administração da SMDS. Destacando que mesmo com esse aumento os valores ainda não chegam ao valor necessário para manter serviços assistenciais

2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 20 de novembro de 2023.

PRISCILLA BOSCHI BOL
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul